

SÁBADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2017

## "JOGO DAS ESTRELAS"

Chegando a 4<sup>a</sup> edição, **Futebol Solidário já arrecadou mais de R\$ 272 mil para entidades**

Evento contará com a participação de uma seleção de ex-jogadores que brilharam no futebol brasileiro e mundial

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

A quarta edição do Futebol Solidário, a ser realizada no dia 25 de novembro, na Chácara do Maurinho, em Fernandópolis, estará "recheada" de craques que brilharam no futebol brasileiro e mundial no passado.

De acordo com a comissão organizadora, o evento terá início às 11h, e contará com a presença de uma seleção de ex-jogadores, entre eles: os goleiros Sérgio e

Carlos Germano, os zagueiros Júnior Baiano e João Carlos, os laterais Junior e Rogério, os meias Flávio Conceição, Marcos Assunção, Djalminha, Biro-Biro e os atacantes Edílson "Capetinha" e Luizão. O folclórico árbitro "Margarida" é quem apitará o "jogo das estrelas", que ainda contará com a presença do "Pedala Robinho", o anão do Pântano na Band.

A renda será revertida a quatro entidades benfeicentes da cidade: Projeto Girassol, Associação Maria João de Deus, Associação

Filantrópica Henri Pestalozzi e Asilo São Vicente de Paulo. Desde a primeira edição, o Futebol Solidário já arrecadou mais de R\$ 272 mil.

### SERTANEJO E PAGODE

Após a partida, o público presente se deslocará à Chácara Bela Vista para confraternização que contará com chopp, churrasco e apresentações musicais (sertanejo e pagode). Na oportunidade, também haverá leilão de camisas dos principais clubes brasileiros, autografadas pelo elenco atual.



artigo

## Dia Mundial dos Pobres

• Por DOM REGINALDO ANDRIETTA  
Bispo Diocesano de Jales



O "Dia Mundial dos Pobres", instituído pelo Papa Francisco, celebrado por primeira vez no dia 19 de novembro deste ano, é muito significativo para o Brasil e o mundo de hoje. A pobreza tem aumentado em nosso país pelo terceiro ano consecutivo. Seu decréscimo na década anterior deveu-se às políticas econômicas e sociais mais certeiras que as atuais. A Organização das Nações Unidas, em um relatório sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, de maio deste ano, diz que 6,5% da população

mundial continuará na pobreza extrema até 2030.

Isso não significa que a partir daquele ano esse problema seja solucionado. Trata-se, apenas, de uma data fixada por líderes mundiais em um acordo chamado "Agenda 2030", com metas para o desenvolvimento sustentável, incluindo a redução da pobreza. Tais metas serão alcançadas se o capitalismo continuar imperante no mundo? Certamente, não, pois esse sistema já provou sua incapacidade para solucionar o fenômeno da pobreza. Aliás, ele o fomenta. Ademais, esse fenômeno se agravará se o capita-

lismo continuar sendo predominantemente financeiro.

O próprio Papa Bento XVI denunciou esse sistema em sua última missa de ano novo, antes de sua renúncia, em 2013, referindo-se naquele "Dia Mundial da Paz" aos "focos de tensão e de confronto provocados pela crescente desigualdade entre ricos e pobres, e a predominância da mentalidade egoísta e individualista que é também uma das manifestações do capitalismo financeiro não regulado". São João Paulo II, em sua Encíclica "Centésimo Ano", de 1991, já havia denunciado esse tipo de sistema,

descartando-o "como único modelo de organização econômica".

"Hoje, são lançadas diversas iniciativas, públicas e particulares, para combater a pobreza, para o crescimento da humanidade. Na Bíblia, os pobres, os órfãos e as viúvas eram descartados pela sociedade. Hoje, foram inventados diversos modos para ajudar, matar a fome e instruir os pobres. Não obstante, o capitalismo continua a produzir descartes e exclusões". Essas palavras do Papa Francisco, de fevereiro deste ano, aos participantes de um Congresso sobre "Economia de Comunhão", anteciparam seu intuito com o "Dia Mundial dos Pobres".

"No termo do Jubileu da Misericórdia, eu quis oferecer à Igreja o 'Dia Mundial dos Pobres', para que as comunidades cristãs se tornem, em todo o mundo, cada vez mais e melhor, sinal concreto da caridade de Cristo pelos últimos e os mais carentes." O Papa Francisco

assim se refere em sua mensagem de 13 de junho deste ano, para o "1º Dia Mundial dos Pobres", estendendo seu convite aos "homens e mulheres de boa vontade a fixar o olhar neste dia, em todos aqueles que estendem as suas mãos invocando ajuda e pedindo solidariedade".

Os pobres são "os juízes da vida democrática de uma nação". Essas palavras da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em seu documento "Exigências Éticas da Ordem Democrática", de 1989, continuam atuais na convocação feita pelo Papa Francisco para celebrarmos o "Dia Mundial dos Pobres", inspirados no texto da Primeira Carta de João 3,18: "Não amemos com palavras nem com a boca, mas com obras e com verdade". Atuemos, portanto, quotidianamente, de modo solidário, construindo a partir de gestos concretos um modo alternativo de convivência e organização econômica e social.

**Sapataria JC**

**CONERTO DE CALÇADOS, BOLSAS E MOCHILAS**

**Trocamos a cor do seu calçado**

**Meia sola, saltinho, costura e consertos em geral**

**Buscamos e entregamos seu calçado em domicílio**

**(17) 99607.8827**

Direção: Julio

Rua Bras Cubas, 1357 - Centro - Ouroeste - SP

**DEUS É FIEL**

**IMPACTO AUTO PARTS**

Conserto e Polimento de Faróis

**PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS**

**Palheta Pára-brisa (silicone)** à partir R\$ 9,90

**Calha de Chuva** à partir R\$ 89,90

**Óleo de motor** à partir R\$ 10,90

OFERTAS VÁLIDAS ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

VISA

(17) 3843-0125

9 9701.4848

impactoautoparts@hotmail.com

Rua Borba Gato, nº 1498 - Centro - Ouroeste/SP

**ISSO TUDO SÓ AQUI**

**Disk Já**

**INFOTECH INFORMÁTICA**

**Assistência Técnica especializada em:**

Computadores, Notebooks, Impressoras, Tablets e Redes

**Serviços**

Formatação, Limpezas internas e externas, configuração de redes, impressoras e sistemas, Troca de Telas

Vendas de periféricos de informática

**AGORA COM PARCERIA MORIA CARTUCHOS**

**A cada 5 recarga a 6 é GRÁTIS**

Recarga de Toner Preto.....R\$ 45,00

Recarga de Cartucho Tinta Preta.....R\$ 10,00

Recarga de Cartucho Tinta Colorida.....R\$ 15,00

Xerox - Impressão - Scanner - Plastificação - Encadernação

impressão de segunda via de Boletos - Gravação de CD/DVD

**NET RUBI INTERNET**

3 Mb R\$ 64,90

5 Mb R\$ 84,90

Avenida Bartolomeu Bueno nº 1331A

Centro - Ouroeste/SP

Ligue Já  
Contrate seu Plano

**Net Rubi**

**Infotech Ouroeste**

## publicações

# COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MIRA ESTRELA

CNPJ nº 13.353.352/0001-72  
NIRE 35400120681

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRATODINÁRIA

O Sr. EDSON RIBEIRO DAMASCENO Presidente da COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MIRA ESTRELA, registrada na Jucesp sob o NIRE 35400120681, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.352/0001-72, com sede na à Rua Alício Castrequini, nº 250, Centro, CEP: 15580-000, município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 20 (vinte), em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da entidade sito a Rua Alício Castrequini, nº 250, Centro, CEP: 15580-000, município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, **no dia 30 de novembro de 2017, às 18:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; **às 19:00 horas**, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou **às 20:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1 – Dissolução e Liquidação da Cooperativa; 2 – Nomeação do Liquidante; 3 – Eleição do Conselho Fiscal para proceder a Liquidação; 4 – Alteração do nome da Cooperativa.

Mira Estrela, 17 de novembro de 2017.

**EDSON RIBEIRO DAMASCENO**  
Diretor Presidente

**Três publicações: Dias 17, 18 e 21 de Novembro de 2017.**  
**1ª publicação: Sexta-feira, dia 17 de Novembro de 2017.**  
**2ª publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.**



# PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Fernanel Funilaria e Pintura Ltda - EPP

VALOR: R\$ 14.250,56      ASSINATURA: 09/11/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e servi-

ços de mão de obra para manutenção de veículos da Secretaria Municipal

de Saúde. MODALIDADE:- Dispensa nº 054/2017.

Fernandópolis-SP., 17 de novembro de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.**



# PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 533/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

ASSINATURA: 17/11/2017

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de dezembro de 2017 à 06 de dezembro de 2018.

MODALIDADE:- Pregão nº 090/16.

Fernandópolis-SP., 17 de novembro de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.**



# PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 290/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Auto Viação Jauense Ltda

ASSINATURA: 16/11/2017

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 43.564,05 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) para transporte dos alunos da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Fernandópolis. MODALIDADE:- Pregão nº 025/14.

Fernandópolis-SP., 17 de novembro de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.**



# PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 123/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS (LED) BRANCAS PARA UTILIZAÇÃO NA DECORAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP “. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo nº 239/2017, em favor da empresa: R.D. VELANI ELÉTRICA - ME o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP., 17 de novembro de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.**



# PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Dionísio Pereira da Rocha Filho & Cia Ltda - ME

VALOR: R\$ 38.827,67      ASSINATURA: 14/11/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio onde funcionava o CMTMO – Centro Municipal de Treinamento de Mão de Obra, localizado a Avenida Manoel Marque Rosa, 371, no bairro Jardim Santa Helena, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2017

Fernandópolis, 17 de novembro de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

Gerente de Suprimentos

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.**



# Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE -

### - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 034/SL/2017 PROCESSO: 3146/SL/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e realização de Processo Seletivo Público visando à contratação temporária junto a Rede Municipal de Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estrela d’Oeste/SP, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/12/2017, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal “Prefeito Wilson Nogueira Lapa”, na Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, em Estrela d’Oeste – SP EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833 9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP,  
17 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**



# Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE -

### - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 033/SL/2017 PROCESSO: 3102/SL/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acessos de terminais individuais, acesso digital E-1, serviço de comunicação multimídia (SCM) de acesso internet dedicado, serviço de acesso a internet - ADSL, serviço de interligação de acesso a internet, serviço de proteção contra ataques DDoS e serviço de locação de equipamentos de informática e serviços de interligação por meio de rede virtual privada -VPN, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Tabela de Referência, que integra este Edital DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/12/2017, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal “Prefeito Wilson Nogueira Lapa”, na Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, em Estrela d’Oeste – SP EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833 9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP,  
17 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

## AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços 003/2015 (Proc. nº 047/2015). OBJ: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NESTA MUNICIPALIDADE - CF. CONVÉNIO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 120 (cento e vinte) dias, com a empresa CONSTRUTORA TROMBIM LTDA - ME, CNPJ (MF) N° 17.242.778/0001-00, referente ao contrato 055/2015 para Construção do Centro de Convivência do Idoso nesta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 17/11/2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

**Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Sabiam quantos viram o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Convite, sob o nº 027/2017 (Processo nº 045/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

### CONTRATO Nº 075/2017

CONVITE N.º 027/2017 – PROCESSO N.º 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal)

CONTRATADO: JOSE VICENTE GESUINO OLIVEIRA - ME, CNPJ 14.069.2

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.925 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

(Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira, para o levantamento do balanço geral do município de Fernandópolis para o exercício de 2017, face às recomendações da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2017 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município serão efetuados por meio de Sistema Contábil, coordenada pela contabilidade municipal, envolvendo providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2018, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os resultados patrimoniais dos Fundos Municipais devem ser incorporados ao Balanço Geral do Município; e,

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais provisões devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

**D E C R E T A:**

Artigo 1º Os Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais disciplinarão suas atividades orçamentárias e financeiras de encerramento de exercício em conformidade com as normas fixadas neste decreto:

I As requisições para a compra de bens e serviços somente poderão ser encaminhadas para empenhamento até o dia 30 de novembro de 2017;

II Os documentos fiscais de despesas deverão ser obrigatoriamente encaminhados para empenho e contabilização até o dia 04 de dezembro de 2017;

III A devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos em conta bancária do município até o dia 18 de dezembro de 2017; e

IV Os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo único Não se aplica os prazos previstos nos incisos anteriores do caput deste artigo, os casos excepcionais de eventual interesse público devidamente justificado, bem como, para o cumprimento de metas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

Artigo 2º A partir das datas estabelecidas no artigo 1º, deste Decreto, não poderão mais serem processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados diretamente pelo Ordenador de Despesa, mediante existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Serão considerados casos especiais aqueles que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município, sendo que neste caso deverá ser providenciada justificativa que deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo ainda o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 2º Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os dispêndios referentes a despesas constitucionais e legais contraídas pelo Município até 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3º O Setor de Contabilidade após análise técnica, a seu critério, poderá proceder ao cancelamento dos saldos da conta de "Restos a Pagar Não Processados", inscritos até 31 de dezembro de 2016.

§ 1º Os empenhos decorrentes de créditos com vigências plurianual que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2017, poderão ser cancelados e reemprendidos a conta de dotação orçamentária do exercício seguinte, com exceção daqueles decorrentes de transferências voluntárias ou convênios específicos, cujo recurso financeiro já tenha ingressado nos cofres municipais.

§ 2º Os saldos orçamentários reservados e vinculados a processos licitatórios em fase de tramitação em 31 de dezembro de 2017 deverão ser cancelados e reservados à conta do orçamento de 2018.

§ 3º Os restos a pagar inscritos em 2017, terão validade até 31 de dezembro de 2018, inclusive para efeito da comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas do ensino e da saúde.

Artigo 4º Cada setor da administração municipal providenciará a prorrogação de seus contratos vigentes até o final do exercício de 2017, cujas obras e serviços não foram concluídos, mediante termo aditivo de contrato.

Artigo 5º Os créditos da fazenda municipal de natureza tributária ou não, se não cobrados até o encerramento do exercício, serão inscritos na forma da legislação, em dívida ativa.

Artigo 6º O Departamento de Contabilidade procederá a verificação de todos os procedimentos contábeis que influenciarão no encerramento do exercício e apuração do balanço geral, podendo editar instruções complementares a execução deste Decreto.

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

17 de novembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.*

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

**ASSINE  
o extra  
net**  
SEU JORNAL DIÁRIO

**PECA AGORA!**

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

Fernandópolis, 17 de novembro de 2017.

**Senhores Conselheiros:**

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **17º reunião ordinária** que será realizada no dia **22 de novembro de 2017 quarta feira, ás 15h30min.** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

**Pauta do Dia**

- Leitura da atas das reuniões ordinárias nº 15 e 16 do ano 2017;
- Esclarecimento sobre o projeto viva leite;
- Aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses da Dengue do ano 2017;
- Informe da APAE sobre a aquisição de registro da entidade em Conselho Profissional competente para a liberação de Emenda Parlamentar já adquirida;
- Assuntos de interesses do município.

**Jeferson Leandro de Paiva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis – SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail conselhomsauda@fernandopolis.sp.gov.br

*Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ALTERAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO N° 126/17****PROCESSO N°. 243/17**

Fica alterado o critério de julgamento, passando o mesmo de “menor valor por item” para “menor valor global”.

Fica estabelecido que os carnês deverão ter a medida 99x210mm.

Fica designada nova data para sessão de recebimento de envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO, sendo esta o dia 01 de dezembro de 2017, às 08:30 horas.

As alterações encontram-se à disposição no edital republicado no site www.fernandopolis.sp.gov.br.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 17 de novembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO BUOSI**

Pregoeiro

*Uma publicação: Sábado, dia 18 de Novembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.174.*

**DROGARIA  
BOM JESUS**  
“Sua saúde merece o Melhor” MEDICAMENTOS & PERFUMARIA Aplicação de Injeção em Domicílio

**DISK ENTREGAS**  
**(17) 3843-1227** FARMÁCIA POPULAR

Av. dos Bandeirantes nº 1545-B - Centro - Ouroeste/SP - CEP 15685-000

**limpoeste** Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Piscinas Descartáveis

**Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral Tratamento de Piscinas - Descartáveis**

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052  
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com  
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1  
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

**Carlos Augusto da Silveira Nunes**

**Advogado** OAB/SP: 185136-A  
OAB/GO: 24135

Tel.: 17 3843 1714

Cel.: 17 99737 0822 / 98171 0127

carlosnunesadvogado@hotmail.com

**Auto Mecânica  
OUROCAR**

Serviço de Suspensão - Freio - Escapamento  
Troca de Óleo - Injeção Eletrônica

Direção:  
**Francis (17) 99706-5516 / 99731-5516**

■ DIA 20 DE NOVEMBRO

# Unidades do Detran.SP fecham no feriado do Dia da Consciência Negra

Postos localizados em cidades onde a data é feriado municipal não terão expediente na próxima segunda-feira

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

**P**or conta do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, as unidades de atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) localizadas em cidades onde foi decretado feriado municipal, caso da capital paulista, estarão fechadas na próxima segunda-feira. O mesmo vale para os postos do departamento que funcionam dentro do Poupatempo.

As unidades que operam junto às prefeituras e delegacias seguirão o expediente desses órgãos. O Detran.SP orienta que os cidadãos confirmem com as prefeituras de suas cidades se haverá feriado em seu município e em qual data.

Antes de ir aos postos, o cidadão pode confirmar o funcionamento ligando no Disque Detran.SP, que atenderá normalmente no dia 20/11. Para municípios com DDD 11, o telefone é o 3322-3333. Para as demais localidades, o 0300-101-3333.

Na terça-feira, 21 de novembro, todas as unidades do Detran.SP abrirão em seus horários habituais.

Serviços eletrônicos – Vale ressaltar que o Detran.SP oferece 26 serviços

online em seu portal [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br). Na página, o cidadão pode fazer procedimentos relacionados à Carteira Nacional de Habilitação (como 2ª via e PID), veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros. Basta fazer cadastro e criar login e senha de acesso pessoal.

O Detran.SP oferece, ainda, três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2ª via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo e débitos de veículos de terceiros; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para as plataformas Android e iOS.

c rônica

## Fuja de homens assim!

• Por SANDRA MOREIRA

Coach de Relacionamento - Professora Acadêmica

Professora Pós-Graduação - Fernandópolis - Cronista Jornal O Extra.net - Fernandópolis

Mestrado - UTFPR - Tecnologia e Sociedade - e-mail: oisandramoreira@hotmail.com - whats: 017-99793-7448



**F**ico impressionada com as mulheres que aceitam receber migalhas de afeto e falta de investimento na relação. Fico intrigada com a autoestima das mesmas que acreditam que são isso o que merece. Que não nasceram para serem totalmente felizes. Que ok, podem viver dessa maneira – mendigas ambulante – à espreita do outro.

De uma distração, ou ainda quem sabe de um "raio" de consideração que esse apresenta vez ou outra. Você deve conhecer dezenas de damas que vivem exatamente como estou colmando. Primeiro porque a relação em si começo doente. A presença na família é restringida em certos momentos "particulares". Não assume compromisso sério perante à eles. Mas, para os outros não existe problemas quanto a isso.

Ele não pode ou não quer dar quase nada e a mulher erra em aceitar o pouco. E a ilusão reina em fantasias que dificilmente serão factuais. O maior erro, nessas mulheres é aceitar tudo na eminência que um dia tudo vai mudar.

E aí, começa a relação investindo mais, achamos que tudo bem – se o outro não estiver totalmente intelectual, toca, deixa o tempo passar e, quando acorda, fui-se meses, anos, uma vida – num relacionamento infundado que nunca vai sair desse marasmo – até porque foi concebido dessa forma.

Bem, então, qual o papel nessa relação? Encolher? Não cobrar, não atormentar o outro? E os seus desejos, inquietações e principalmente seus sonhos?

Ótimo para ele, você não incomoda, não briga e isso não é significado de amor.

Qual o papel dele nessa história além de ser complementar à sua neurose? Continuar exatamente como sempre foi – ou seja, mesquinho de afeto, inseguro, indefinido, inconstante.

Aquele que dá pouco, muito pouco, tão pouco que a relação pode se arrastar indefinidamente. Escolha outra história que desde o início esteja totalmente comprometido na mesma proporção que você. Você vai fazer valer a pena, toda a valorização que receber. Pode não dar certo, obviamente que sim. Mas, pelo menos você viveu algo digno do que merece. E me responda? Quando você diz não, a migalhas, e sim a um banquete justo de sua fome, quais são as maiores chances de você ser feliz? Porque, antes de dar certo ou errado é a sua felicidade que importa. Um grande abraço e um cheiro de alecrim!

**BLACK  
NOVEMBER**  
• ATÉ 30/11/17 •

50%  
NA INSTALAÇÃO

Cadastre-se em nosso programa de pontos Somos Fit <http://somosfit.fittelecom.com.br> e pague só METADE da taxa de instalação: de R\$360,00 por 1+2x de R\$60,00 (R\$180,00). E se for à vista, fica só R\$160,00. Saiba mais aqui → <http://bit.ly/desconto-somosfit>

**fittelecom®**

## INTERNET DE VERDADE.

Rua Espírito Santo, 1183, Centro  
Fernandópolis/SP · (17) 3463 1075

fittelecom

fittelecom.com.br

fittelecom

somosfit.fittelecom.com.br

Planos sujeitos à disponibilidade técnica e à cobertura de rede fibra óptica. Valores dos planos é com desconto parcializado, no valor de R\$10,00. Preços anunciados para planos pagos na fatura mensal do cartão de crédito, com desconto de R\$10,00. Consulte todas as características dos planos em [www.fittelecom.com.br](http://www.fittelecom.com.br).



**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis  
[www.canaldez.com.br](http://www.canaldez.com.br)  
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.